DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2904, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.488 de 08/11/2019.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 719.560,00 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 100 - 12.365.0160.1014.0000 Ampl Equipamentos Mat Permanente - Creches..... 435,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 227 - 27.812.0270.1035.0000 Construção, Ref e Ampl Centros Esportivos..... 335.508,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 284 - 10.301.0119.1049.0000 Ampl Equipamentos e Mat Permanente - UBS..... 2.289,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 300 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde..... 941,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 316 - 10.301.0119.2030.0000 Manut das Subvenções Sociais - FMS..... 49.600,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 474 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde..... 23.349,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 497 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde..... 84,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 499 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde..... 4.186,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ ADOLESCENTE

Ficha: 365 - 08.243.0100.1056.0000 Ampl Equipamentos Mat Permanente - FMDCA... 3.369,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 379 - 15.451.0180.1060.0000 Construção, Ref e Ampl de Prédios Públicos.... 231.920,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 426 - 15.452.0181.1086.0000 Ampl Equip e Mat Perman - Serv Municipais..... 67.879,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL GERAL..... R$ 719.560,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 063 - 04.122.0046.1126.0000 Construção, Ref e Ampl de Prédios Públ-ADM.. -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 072 - 04.122.0046.2007.0000 Manut das Ativ da Adm Geral..... -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 103 - 12.365.0160.1016.0000 Construção, Ref e

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Ampl Creches Municipais.... -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 128 - 12.365.0160.1019.0000 Construção, Ref e Ampl Esc do Ens Infantil..... -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 294 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde..... -109.560,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 299 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde..... -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 308 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde..... -30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 380 - 15.451.0180.1061.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico..... -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 384 - 15.451.0180.1064.0000 Constr, Ampl Ilum Praças, Parques e Jardins... -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 432 - 15.452.0181.2038.0000 Manut Ativ do Setor de Serviços Municipais.... -100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 434 - 15.452.0181.2038.0000 Manut Ativ do Setor de Serviços Municipais.... -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL..... - R$ 719.560,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 02 de março de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 02 de março de 2020.

EDUARDO GIOIELLI GRACIOSO

Diretor de Fazenda Pública, Finanças e Controle

DECRETO Nº 2910, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.488 de 08/11/2019.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 24.287,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 502 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde..... 23.051,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 503 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde..... 1.236,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL.....R$ 24.287,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Ficha: 087 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... -24.287,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL GERAL..... - R$ 24.287,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 31 de março de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 31 de março de 2020.

EDUARDO GIOIELLI GRACIOSO

Diretor de Fazenda Pública,

Finanças e Controle

Portarias

PORTARIA Nº 210/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) SILVIA REGINA DE CARVALHO ANDRADE, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 24 de março de 2020 a 07 de abril de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 2787 de 17/04/2020, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2019.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de abril de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 05/03/2020 a 19/03/2020.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARIA ELENA GOMES BRAGANÇA, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de abril de 2020 a 27 de abril de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 2785 de 17/04/2020, referente ao período aquisitivo de 18/11/2013 a 17/11/2018

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de abril de 2020.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 03/02/2020 a 17/02/2020.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARIA DO ROSARIO COCCO GONCALVES, Coordenador Pedagógico Escolar, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de abril de 2020 a 27 de abril de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 2849 de 22/04/2020, referente ao período aquisitivo de 08/02/2015 a 07/02/2020.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de abril de 2020.

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) DENISE SAMARA NASCIMENTO, Merendeira, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 2793 de 17/04/2020, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de abril de 2020.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01/12/2017 a 30/12/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 17/12/2018 a 31/12/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 02/09/2019 a 16/09/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 02/12/2019 a 16/12/2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) DENISE SAMARA NASCIMENTO, Merendeira, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 13 de abril de 2020 a 27 de abril de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 2786 de 17/04/2020, referente ao período aquisitivo de 01/06/2005 a 31/05/2010.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de abril de 2020.

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANA MARIA STATUTTI, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 2792 de 17/04/2020, referente ao período aquisitivo de 18/11/2013 a 17/11/2018.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de abril de 2020.

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANA GABRIELA BASTON VIVIANI, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 2791 de 17/04/2020, referente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de abril de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 17/09/2018 a 01/10/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10/07/2019 a 24/07/2019.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ADRIANA MARIA DOS SANTOS VENCEL, Merendeira, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 2790 de 17/04/2020, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 a 08/06/2018.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de abril de 2020.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 09/04/2019 a 08/05/2019.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ADRIANA STATUTTI, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 2789 de 17/04/2020, referente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de abril de 2020.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 25/06/2018 a 24/07/2018.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) FATIMA APARECIDA PACCAGNAN, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 2788 de 17/04/2020, referente ao período aquisitivo de 12/07/2004 a 11/07/2009.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de abril de 2020.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 23/08/2010 a 21/09/2010.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Chamada Pública nº. 001/2020

Processo Administrativo nº 019/2020

Objeto: Chamamento Público de Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Retirada do Edital: a partir de 05/05/2020.

O edital estará disponível para retirada no Departamento de Administração/Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Victor Meirelles, 89, Centro e no site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Prazo para entrega dos envelopes de Habilitação e Projeto de Venda: de 05 de maio de 2020 até o dia 04 de junho de 2020 às 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes de Habilitação: Imediatamente após o término do prazo acima.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 29 de abril de 2020.

Leandro Luciano dos Santos – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 015/2020

Processo Administrativo nº. 011/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à internet banda larga e dedicado, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Retirada do Edital: no período de 05/05/2020 à 15/05/2020.

Entrega e abertura dos envelopes: 15/05/2020 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 29 de abril de 2020.

Leandro Luciano dos Santos – Prefeito Municipal.